



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2862, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENTA: Considera hóspede oficial do Município o Sr. GERSON GABRIELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a visita a Barra Mansa, nesta data, do ilustre senhor GERSON GABRIELLI, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, é motivo de satisfação para nossa comunidade, concorrendo para o brilho da solenidade de inauguração da nova sede da Câmara de Dirigentes Lojistas deste Município, bem como respectiva posse da Diretoria no biênio 1994/95, e CONSIDERANDO que a classe lojista é componente importante na condução de nossa economia, participando ativamente de nosso progresso.

D E C R E T O : -

Artigo único - Fica considerado HOSPEDE OFICIAL DE BARRA MANSA, nesta data, o ilustre senhor GERSON GABRIELLI, Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/VHNG/SMG.